

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年九月十七日

社會文化司司長 柯嵐

二零二五年九月十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 林媛

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Setembro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 18 de Setembro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

審計署 批示摘錄

按照審計長於二零二五年九月十七日作出的批示：

João Vicente Silva Vieira Botelho Guedes — 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十八條第四款的規定，其在本署的個人勞動合同，自二零二五年九月二十六日起續期一年。

二零二五年九月十八日於審計長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

COMISSARIADO DA AUDITORIA Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 17 de Setembro de 2025:

João Vicente Silva Vieira Botelho Guedes — renovado o contrato individual de trabalho, neste Comissariado, pelo período de um ano, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir de 26 de Setembro de 2025.

Gabinete da Comissária da Auditoria, aos 18 de Setembro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

警察總局 第12/2025號警察總局局長批示

本人行使第151/2024號保安司司長批示第三款所賦予之職權，並根據《行政程序法典》第三十七條至第三十九條的規定，本人決定：

一、授權及轉授權予資源管理廳廳長賴建雄在該廳的範疇下作出下列行為的權限：

(一) 決定有關人員年假之享用或提前享用；

(二) 決定有關人員缺勤或遲到是否合理；

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 12/2025

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 151/2024 e nos termos dos artigos 37.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Gestão de Recursos (DGR), Lai Kin Hong, as competências para praticar os seguintes actos no âmbito do referido departamento:

1) Decidir sobre o gozo e a antecipação do gozo de férias do respectivo pessoal;

2) Justificar faltas e atrasos do respectivo pessoal;

(三) 簽署計算及結算警察總局工作人員服務時間的證明文件；

(四) 批准警察總局工作人員參與在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(五) 批准簽發存檔於資源管理廳內的文件之證明，但法律另有規定者除外；

(六) 許可公幹相關的日津貼、預支、啟程津貼及在公幹地點的交通費的發放；

(七) 簽署屬資源管理廳職責範圍內發給澳門特別行政區各實體和機構的文書，但發給以下部門的文書除外：

(1) 行政長官辦公室、司長辦公室、廉政公署、審計署及海關；

(2) 立法會；

(3) 法院及檢察院；

(八) 批准為人員、物資及設備、動產及車輛投保；

(九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於警察總局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元一萬元為限。

二、本授權及轉授權不妨礙收回權與監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認資源管理廳廳長自二零二五年九月一日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經保安司司長於二零二五年九月九日的批示認可)

二零二五年九月十二日

局長 梁文昌

3) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores dos Serviços de Polícia Unitários (SPU);

4) Autorizar a participação de trabalhadores dos SPU em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

5) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no DGR, com exclusão dos excepcionados por lei;

6) Autorizar a atribuição das ajudas de custo diárias, adiantamentos, ajudas de custo de embarque relacionadas com a missão oficial de serviço, bem como as despesas com transporte no local da missão oficial de serviço;

7) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM no âmbito das atribuições do DGR, com excepção do dirigido:

(1) ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria e aos Serviços de Alfândega;

(2) à Assembleia Legislativa;

(3) aos Tribunais e Ministério Público.

8) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, móveis e viaturas;

9) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da RAEM relativo aos SPU até ao montante de 10 000,00 (dez mil) patacas.

2. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do DGR, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 1 de Setembro de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Setembro de 2025).

12 de Setembro de 2025.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.